INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	**N.º /2025**
INICIATIVA	**VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI**
DESTINO	**SECRETARIA DE OBRAS** ***SECRETÁRIO:*** VINICIUS JOSÉ BRAVO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte preposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Vinicius José Bravo, Secretário Municipal de OBRAS.

→ **SOLICITANDO:**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A PONTE INACABADA DE ITAPINA COM A INTENÇÃO DE TORNAR O ESPAÇO UM PONTO TURÍSTICO TAMBÉM DURANTE A NOITE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de iluminação pública na chamada "ponte inacabada" localizada no Distrito de Itapina, em Colatina/ES. Tal medida visa não apenas promover maior segurança no entorno da estrutura, mas também permitir que o local seja aproveitado como ponto turístico durante o período noturno.

A ponte, apesar de não finalizada, tornou-se um marco emblemático da região, atraindo visitantes e despertando o interesse da população local. A iluminação adequada permitirá o uso do espaço com mais conforto e segurança,

Autenticar documento em https://camaracolatina.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 320039003800320038003A00530072, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

incentivando a permanência de moradores e turistas no local após o entardecer, fomentando, assim, o turismo e o comércio local.

Ressalta-se que o turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento sustentável, sendo fundamental que o Poder Público invista em infraestrutura que possibilite o uso pleno de espaços com potencial turístico, como é o caso da ponte inacabada de Itapina.

Diante disso, contamos com o atendimento desta solicitação, a fim de valorizar o patrimônio local, promover a segurança e incentivar o desenvolvimento turístico noturno do distrito.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 05 de maio de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Autenticar documento em https://camaracolatina.1doc.com.br/autenticidade
com o identificador 320039003800320038003A00530052, documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320039003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **05/05/2025 09:21**
Checksum: **5CB586042A0C1AC88AFEFA61F9A381BF5B70A3D1C5643583C7E2D299B613A2C7**